Edital

NEGROS, NEGÓCIOS E ALIMENTAÇÃO
RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

PERGUNTAS FREQUENTES

Realização:

Baobá
FUNDO PARA EQUIDADE RACIAL

Apoio:

General Mills

Edital
NEGROS, NEGÓCIOS E ALIMENTAÇÃO
RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

PERGUNTAS E RESPOSTAS

P: COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?

R: Basta preencher o formulário de inscrição. Você pode acessá-lo na página do edital, no site do Fundo Baobá, disponível neste link.

P: QUEM PODE SE INSCREVER?

R: Para se inscrever, é necessário preencher todos os requisitos abaixo:

- Empreendedores(as) negros(as) que tenham negócio no setor alimentício, com produtos prontos para o consumo tais como bares, restaurantes, lanchonetes, food trucks, comida por encomenda ou para entrega (delivery), festas e outros eventos;
- Empreendedores(as) negros(as) que tenham 18 (dezoito) anos e mais;
- Empreendedores(as) negros(as) do estado de Pernambuco, com negócios em funcionamento nas seguintes cidades: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Abreu de Lima, Ipojuca, São Lourenço da Mata, Igarassu, Moreno, Itapissuma, Ilha de Itamaracá e Araçoiaba.
- Empreendedores(as) negros(as) com negócios informais (sem CNPJ), atuando desde 2019 ou antes e empreendedores(as) negros(as) com negócios formais (com CNPJ) ativo desde 2019 ou antes.
- Empreendedores(as) com disponibilidade real para participar das ações propostas pelo projeto.

P: O QUE É EMPREENDEDOR(A)?

R: Empreendedor(a) é aquela pessoa que tem um negócio próprio, uma atividade própria para gerar renda. O(a) empreendedor(a) pode ter sócio(s) e contar com funcionários(as) ou não, independente da estrutura de funcionamento, o(a) empreendedor(a) oferece um produto ou serviço, podendo trabalhar na cidade ou no campo. Ex: uma confeiteira que faça bolos e doces para festas; uma pessoa que produz pratos para buffet de eventos; uma vendedora de lanches no Food Truck ou lanchonete; uma pessoa que vende bebidas e petiscos em um bar etc.

P: O QUE SIGNIFICA SER UM NEGÓCIO DE "ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO", PARA O EDITAL?

R: Neste caso, o edital é voltado para empreendedores(as) que possuem bares, restaurantes, lanchonetes, food trucks, produzem comida por encomenda ou para entrega (delivery), festas e outros eventos que possuem a etapa de transformação do alimento. Não serão considerados os negócios que somente revendem alimentos perecíveis e não perecíveis, como mercados.

P: PODERÃO SE INSCREVER PESSOAS DE QUALQUER ESTADO/CIDADE?

R: Não, podem se inscrever apenas empreendedores(as) negros(as) que possuem negócios na Região Metropolitana de Recife-PE, considerando, portanto, os municípios de: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Recife.

P: O QUE PODE FAZER UMA PROPOSTA SER DESCLASSIFICADA JÁ NA ETAPA 1 DO EDITAL?

R: I – Empreendedores(as) negros(as) que, no ato da inscrição, não enviarem o vídeo que ilustre o funcionamento diário do estabelecimento comercial, de acordo com as orientações fornecidas pelo Fundo Baobá.

II - Empreendedores(as) negros(as) que tiverem menos de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.

III – Empreendedores (as) negros(as) cujas propostas envolverem negócios situados fora da Região Metropolitana de Recife.

IV – Propostas que envolverem negócios cujos(as) donos(as) não sejam a pessoa responsável pela inscrição e pela participação nas atividades formativas.

V - Empreendedores(as) que não enviarem o cartão do CNPJ atualizado, no caso de negócios formalizados.
VI - Empreendedores(as) que não enviarem evidências de funcionamento de seu negócio em 2019 ou antes, no caso de negócios não formalizados.
VII – Negócios recentes, em funcionamento a partir de 2020.

VIII – Propostas apresentadas por empreendedores(as) não negros(as).

IX – Propostas que sejam de outros negócios que não aqueles dedicados aos alimentos prontos para o consumo tais como bares, restaurantes, lanchonetes, food trucks, comida por encomenda ou para entrega (delivery), festas e outros eventos.

X – Caso a(o) proponente declare que não tem interesse e/ou disponibilidade para participar das atividades formativas que serão em meio virtual.

XII – Proponentes que não se atentarem às orientações de preenchimento descritas em cada uma das perguntas do formulário eletrônico implicando em erros de formatação ou interpretação.

P: PARA EMPREENDEDORES(AS) COM NEGÓCIOS FORMALIZADOS O EDITAL SOLICITA A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) EMITIDO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS OU NO MÊS VIGENTE. ONDE POSSO OBTER O DOCUMENTO ATUALIZADO?

R: A consulta e emissão do cartão atualizado podem ser feitas pela internet, no site da Receita Federal.

P: SE MEU EMPREENDIMENTO JÁ ESTAVA EM FUNCIONAMENTO EM 2019, MAS FOI FORMALIZADO APENAS EM 2020 OU DEPOIS, POSSO PARTICIPAR DO EDITAL?

R: Sim. Se seu empreendimento já estiver em funcionamento em 2019 ou antes você poderá se inscrever. Para efeito de comprovação, você deve informar o ano de início de funcionamento e de abertura do CNPJ no ato da inscrição. Além disso, é importante reunir evidências que possam demonstrar o tempo de funcionamento do seu negócio, caso sejam solicitadas informações adicionais ao longo do processo seletivo.

P: COMO POSSO COMPROVAR QUE MEU NEGÓCIO ESTAVA EM FUNCIONAMENTO EM 2019 OU ANTES?

R: No caso de negócios formalizados, basta apresentar o cartão do CNPJ. Já no caso de negócios não formalizados, ou que tenham se formalizado depois de 2019, será preciso apresentar evidências sobre o tempo de funcionamento. Essas evidências podem ser: fotos, vídeos, postagem em redes sociais, reportagens, comprovação de alguma operação comercial ou qualquer outro registro. É preciso que este documento mostre que o seu negócio funciona há 3 anos ou mais (desde 2019 ou antes).

P: O CNPJ DE MEU EMPREENDIMENTO ESTÁ EM MEU NOME, MAS HÁ OUTRAS PESSOAS QUE TRABALHAM COMIGO. A INSCRIÇÃO PODE SER FEITA NO NOME DE ALGUMA DELAS?

R: Não. Neste caso, a inscrição deve ser feita pela pessoa que tem o CNPJ vinculado ao seu nome. Não poderão ser feitas inscrições com CNPJ em nome de terceiros.

P: O EDITAL TERÁ PRIORIDADES?

R: Sim, o edital possui quatro prioridades. 1. Serão priorizadas propostas que envolvam negócios formalizados (com CNPJ). 2. Propostas apresentadas por mulheres negras cis ou trans. 3. Propostas que envolvam negócios negros situados em Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Cabo de Santo Agostinho e Camaragibe, dado que estas cidades concentram 90% dos negócios deste setor. 4. Propostas apresentadas por empreendedores(as) negros(as) que nunca foram apoiadas(os) pelo Fundo Baobá para Equidade Racial.

P: QUANTOS EMPREENDEDORES(AS) SERÃO SELECIONADOS NO EDITAL?

R: Serão selecionados(as) 12 (doze) empreendedores(as).

P: OS(AS) EMPREENDEDORES(AS) NEGROS(AS) PRECISAM TER SEUS NEGÓCIOS FORMALIZADOS (COM CNPJ) PARA PARTICIPAR?

R: Não, podem se inscrever empreendedores(as) com negócios formalizados ou não. Mas nos dois casos é preciso que o empreendimento esteja em funcionamento há 2 anos ou mais (2019 ou antes). No caso dos negócios formalizados, o CNPJ também precisa estar em situação cadastral ativa.

P: COMO SERÁ O APOIO QUE OS EMPREENDEDORES(AS) SELECIONADOS(AS) RECEBERÃO DO FUNDO BAOBÁ?

R: Cada empreendedor(a) receberá o recurso de R$ 30.000 (trinta mil reais), além de assessoria e suporte técnico. A assessoria e suporte técnico incluem atividades como: Reunião de orientações gerais; Sessões relacionadas a gestão de negócios, com temas diversos; Oficina para elaboração do plano orçamentário e cronograma de execução; Oficina de orientações sobre como se preparar para prestar contas; Mentorias coletivas e individualizadas, entre outras atividades formativas.

P: ONDE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES FORMATIVAS?

R: Todas as atividades formativas serão realizadas em meio virtual.

P: QUANTO TEMPO TERÁ O PROGRAMA?

R: O programa terá duração total de 09 meses. Ele se inicia com a Jornada Formativa no mês de abril/2022 e se encerra com a prestação de contas final em dezembro/2022.

P: NÃO TENHO INTERNET E/OU COMPUTADOR, POSSO PARTICIPAR?

R: Caso você não tenha internet, computador ou quaisquer outras ferramentas necessárias para participação em atividades online, você poderá adquirir com os recursos do projeto (respeitando os limites de gastos). Para isso, é preciso indicar no formulário de inscrição que esta compra será feita usando parte do recurso doado. É importante destacar que todas as atividades do programa serão online, sendo assim se sua região não apresentar internet disponível e você não possuir outras formas de acesso à internet, não será possível a participação no programa.

P: SE EU FOR SELECIONADO(A) NO EDITAL, DEVO TER UMA CONTA ESPECÍFICA PARA O PROJETO?

R: Sim. O Fundo Baobá exige que o(a) empreendedor(a) tenha uma conta específica para o projeto porque facilita a gestão do recurso e a prestação de contas. Pode ser uma

conta em banco físico (tradicional) ou banco digital (pode ser aberta no mesmo dia, mesmo que haja alguma restrição com o CPF ou CNPJ, além de ter taxas pequenas de movimentação ou mesmo isenção de taxas). Fique somente atento em como o banco escolhido realiza as movimentações da sua conta (se cobra taxas para fazer saque, se existe disponibilidade de cartão ou cheque etc).

P: A CONTA BANCÁRIA PRECISA SER VINCULADA AO MEU CPF OU AO CNPJ DO NEGÓCIO?

R: Sim, para a conta corrente há duas possibilidades. Se for conta de pessoa física, precisa ter como titular o CPF do(a) empreendedor(a) selecionado. Se for conta de pessoa jurídica, precisa ter como titular o CNPJ do negócio selecionado.

P: O RECURSO PODE SER DEPOSITADO EM CONTA POUPANÇA?

R: Não. O recurso da doação feita pelo Fundo Baobá NÃO PODE SER depositado em conta poupança.

P: O RECURSO PODE SER DEPOSITADO NA CONTA DE OUTRA PESSOA DE MINHA CONFIANÇA?

R: Não. O recurso doado pelo Fundo Baobá NÃO PODE SER DEPOSITADO na conta de outra pessoa ou de outro negócio. O depósito será feito, exclusivamente, na conta do(a) empreendedor(a) selecionado(a), ou na conta jurídica do empreendimento selecionado. Em casos de dívidas com o banco ou outra restrição com seu CPF ou CNPJ, você poderá abrir uma conta em um banco virtual, específica para o projeto.

P: ESTOU COM PROBLEMAS COM O BANCO, MESMO ASSIM POSSO SER APOIADO(A)?

R: Sim. O fato de você ter qualquer dívida junto à instituição bancária não impede que você receba o apoio do Fundo Baobá. Basta que você informe uma conta que não seja naquele banco onde você contraiu dívidas e ainda não conseguiu quitar.

P: EXISTEM REGRAS PARA USO DO DINHEIRO RECEBIDO?

R: Sim. O uso dos recursos deve obedecer a seguinte lógica:

- As despesas com matéria prima, insumos, equipamentos, logística de distribuição e escoamento das mercadorias devem somar R$ 21 mil ou mais (70% do valor total do projeto ou mais);

- As despesas com marketing e publicidade, cursos e eventos não podem ultrapassar R$ 4,5 mil (15% do valor total do projeto);
- As despesas com a compra de computador, celular e softwares não devem ultrapassar R$ 3 mil (10% do valor total do projeto);
- O pagamento de despesas com internet, contabilidade, alvarás e certificações obrigatórias para o exercício do negócio, tributos e/ou aluguel de máquina para pagamento em cartão não deve ultrapassar R$1,5 mil (5% do valor total do projeto).

P: O PAGAMENTO DO RECURSO SERÁ FEITO DE UMA ÚNICA VEZ?

R: Não. O valor do apoio financeiro será desembolsado em 3 (três) parcelas. A primeira parcela será creditada após a assinatura do contrato (equivalente a 45% do valor total do contrato). A segunda parcela será o equivalente a 53% do valor total do contrato. A terceira parcela, equivalente a 2% do valor total do contrato. É importante lembrar que a participação nas atividades formativas, mentorias, compartilhamento de experiências, bem como a execução dos recursos nos prazos estipulados e a entrega dos relatórios solicitados serão condições para o recebimento das parcelas do recurso.

P: SE EU FOR SELECIONADO(A) QUANTO TEMPO TEREI PARA UTILIZAR OS RECURSOS RECEBIDOS?

R: Os recursos financeiros aportados pelo Fundo Baobá para Equidade Racial devem ser executados no período de maio a dezembro de 2022. A prestação final de contas deve ser apresentada ao Baobá em 31 de janeiro de 2023. Após a aprovação dela, o pagamento da última parcela será efetuado.

P: SE EU PRESTAR CONTAS E ENTREGAR OS RELATÓRIOS SOLICITADOS, MAS NÃO PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA (FORMAÇÃO, MENTORIA, ETC) PODEREI CONTINUAR RECEBENDO AS PARCELAS DO RECURSO?

R: Não. Além de prestar contas e apresentar relatórios os(as) empreendedores(as) também devem participar das demais atividades do programa, como condição para o recebimento dos recursos.

P: ESTOU COM DÍVIDAS. POSSO USAR O RECURSO PARA PAGÁ-LAS?

R: Não, o edital tem como foco fomentar os negócios, pensando em novas soluções e na melhoria dos seus processos atuais, aumentando assim o faturamento e contribuindo para sua sustentabilidade.

Lembrando que, o edital NÃO financia:

- Pagamento de dívidas.
- Despesas contraídas anteriormente, relacionadas à aquisição de serviços, bens móveis e imóveis ou outras.
- Aluguel, compra ou reforma de edifícios, propriedades, escritórios, instalações, sede, veículos.
- Salários de funcionários do estabelecimento.
- Atividades ou projetos ligados a partidos políticos, incluindo atividades de campanha eleitoral e/ou atividades realizadas por mandatos de parlamentares eleitos.
- Atividades ou projetos de formação/ensino religioso.
- Empreendedores(as) que já foram financiados(as) pelo Fundo Baobá para Equidade Racial e deixaram de apresentar relatórios narrativos ou financeiros, que não tiveram prestação de contas aprovadas ou utilizaram recursos em desconformidade com as regras estabelecidas.
- Empreendedores(as) que que tenham parentes diretos: pai, mãe, filha(o), irmã(o), tia(o), avó(ô), sobrinha(o), neta(o), marido ou esposa atuando como funcionários ou conselheiros de qualquer órgão de governança do Fundo Baobá.

P: QUAIS SERÃO AS ETAPAS PARA SELEÇÃO/ESCOLHA DOS NEGÓCIOS QUE SERÃO APOIADOS?

R: O Processo Seletivo será composto de 03 (três) etapas.

Etapa 1- Análise das propostas enviadas por meio de formulário eletrônico. Esta fase é eliminatória, baseada nos critérios de conformidade e adequação ao edital descritos nos artigos 10º, 11º e 12º deste edital.
I – Os(as) empreendedores(as) cujas propostas forem selecionadas para a etapa 02 do processo seletivo terão seus nomes publicados no site do Fundo Baobá para Equidade Racial.

Etapa 2

- **2.1 -** Análise e avaliação das propostas por especialistas e entrevista. Esta fase é eliminatória. Além de assistirem e analisarem o vídeo sobre a rotina do estabelecimento comercial, caberá aos especialistas avaliar as propostas com base nos critérios de relevância; coerência; consistência e sustentabilidade, como descrito no artigo 13 º deste edital.
  I - A pontuação máxima a ser atingida nesta etapa será 50 (cinquenta) pontos.
  II – Irão para a entrevista, no máximo 48 (quarenta e oito) propostas e/ou aquelas que atingirem pontuação igual ou superior a 35 pontos.
- **2.2** – Entrevista a ser realizada por especialistas.

I – As(os) empreendedores(as) selecionados(as) para esta etapa irão participar de um painel de entrevistas conduzido por 2(dois) ou mais especialistas. A entrevista terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos, será realizada por videoconferência, em data a ser previamente informada.

Etapa 3 – Trata-se da etapa final de seleção. As propostas serão analisadas por um comitê composto por especialistas e membros da governança do Fundo Baobá para Equidade Racial.
I - Caberá ao comitê selecionar as(os) 12 (doze) empreendedores(as) a serem apoiadas(os).
II – O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Fundo Baobá para Equidade Racial.

P: QUAL O CRITÉRIO DE SELEÇÃO/ESCOLHA DOS NEGÓCIOS QUE SERÃO APOIADOS?

R: O Edital irá apoiar, EXCLUSIVAMENTE propostas apresentadas pelas pessoas e negócios que se encaixem no perfil respondido na pergunta "quem pode se inscrever" e serão selecionados pelos critérios de: relevância; coerência; consistência e sustentabilidade.

Relevância. Neste item serão analisados tempo de existência do negócio e impacto da pandemia no seu funcionamento. No processo de avaliação este critério terá pontuação de 0 a 15.
Coerência. Neste item será analisada a coerência entre o objetivo do Edital e os resultados esperados pelo(a) empreendedor(a) e as estratégias adotadas desde o início da pandemia para garantir que o negócio fosse mantido em funcionamento. No processo de avaliação este critério terá pontuação de 0 a 10.
Consistência. Neste item será analisada a relação entre o contexto e as necessidades descritas pela organização, os objetivos da proposta, a autoavaliação sobre o que já existe e o que precisa ser desenvolvido em termos de planejamento, gestão e controle do negócio, divulgação dos produtos, saúde financeira; os insumos a serem adquiridos para alcançar os resultados esperados; o orçamento/ o cronograma de execução; as metas a serem alcançadas; as mudanças esperadas. No processo de avaliação este critério terá pontuação de 0 a 20.
Sustentabilidade. Neste item será analisada, prioritariamente, a capacidade que o empreendedor (a) tem de mapear riscos e elaborar estratégias de mitigação. No processo de avaliação este critério terá pontuação de 0 a 5.

P: QUEM AVALIARÁ AS PROPOSTAS ENVIADAS?

R: Na etapa 2 a avaliação será feita por uma equipe de especialistas em negócios, e na etapa 3 por um comitê selecionador formado por membros dos órgãos de governança do Fundo Baobá e outros especialistas também do ramo dos negócios e empreendedorismo.

P: COMO ACOMPANHO OS RESULTADOS DAS ETAPAS DO EDITAL?

R: As informações sobre os(as) selecionados(as) em cada uma das etapas do processo de seleção serão divulgadas no site (baoba.org.br) e nas redes sociais do Fundo Baobá (@fundobaoba).

P: EU NÃO TENHO CONTA DE E-MAIL, PRECISO CRIAR UMA PARA PARTICIPAR DO EDITAL?

R:Sim. É fundamental criar um endereço de e-mail porque, a partir da inscrição, este será o canal de comunicação do Fundo Baobá com todos(as) candidatos(as). Além de criar a conta, será preciso verificar novas mensagens com frequência e checar a caixa de spam.

P: ATÉ QUANDO POSSO ME INSCREVER?

R: As inscrições estarão abertas a partir do dia 06 de janeiro de 2022 e serão encerradas em 27 de janeiro de 2022, às 17h00 (horário de Brasília).

P: QUAIS SÃO AS DATAS DE DIVULGAÇÃO DE CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO?

R:**Resultado da Etapa 1:** 08 de fevereiro de 2022, após as 19h

Resultado da Etapa 2: 10 de março de 2022, após as 19h

Resultado Final: 31 de março de 2022, após as 19h

P: APÓS TERMINAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EU NÃO RECEBO UM E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO? COMO VOU SABER QUE MEU PROJETO FOI ENVIADO?

R: Quando todas as perguntas do formulário são respondidas, deve-se apertar o botão concluído. Neste momento aparece na tela uma mensagem de agradecimento pelo interesse, conforme a imagem que você vê aqui embaixo. **Aperte novamente a tecla concluído novamente para que o formulário entre no sistema**.

Figura 1 - Mensagem de agradecimento pela inscrição. ***CLIQUE EM CONCLUÍDO PARA QUE SUA INSCRIÇÃO ENTRE NO SISTEMA****.*

P: EU ENVIEI MINHA PROPOSTA. NÃO RECEBO UMA CÓPIA DO PROJETO?

R: O sistema não permite que a pessoa que responde ao formulário de inscrição gere uma cópia do documento preenchido. Todas as iniciativas selecionadas receberão uma cópia do projeto antes das atividades começarem e antes da assinatura do contrato.

P: APÓS O INÍCIO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO, É POSSÍVEL SALVÁ-LO PARA CONCLUIR E ENVIAR A INSCRIÇÃO EM UM OUTRO MOMENTO?

R:Infelizmente não. É preciso que você preencha o formulário de inscrição por completo e envie de uma única vez.

P: SE EU AINDA TIVER ALGUMA DÚVIDA RELACIONADA AO EDITAL, COMO POSSO BUSCAR RESPOSTAS?

R: Se você tiver outra dúvida que nós não tenhamos incluído aqui, pode ser enviado e-mail para duvidaseditais@baoba.org.br ou mensagem para o telefone (011) 96062-0794 (WhatsApp). As dúvidas serão respondidas em até 01 dia útil. **O prazo máximo para envio de dúvidas por e-mail ou WhatsApp é 26 de janeiro. Perguntas que nos alcançarem após esta data não serão respondidas. Não deixe nenhuma dúvida para a última hora.**